



**RESPOSTA AOS RECURSOS PARA RECONSIDERAÇÃO DA ANÁLISE DO PROJETO -
DOUTORADO**

RESPOSTA AO RECURSO DO CANDIDATO CPF: 113.020.034-53

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE		
Aspectos	Pontuação Máxima	Para uso da Comissão
1. Adequação do projeto tese a tema proposto por linha de pesquisa do programa	2,0	0,75 – Imprecisão na linha de pesquisa devido às incoerências entre o título do projeto de pesquisa, o objetivo geral e os problemas de pesquisa.
2. Uso de linguagem técnico-científica adequada	1,0	0,5 – Necessidade de aprimorar a linguagem técnico-científica.
3. Apresentação de objetivos claros e coerentes com a proposta de pesquisa dentro da linha pretendida	1,0	0,25 – Não existe articulação entre o objetivo geral e os objetivos específicos.
4. Delimitação clara do objeto de estudo, sua relevância e contribuições para o desenvolvimento de estudos da área.	1,0	0,25 – Não delimita o objeto de pesquisa com precisão. Não há destaque quanto a relevância da pesquisa na área do Serviço Social.
5. Coerência entre objetivos, hipóteses ou perguntas e desenvolvimento teórico-metodológico da proposta de pesquisa.	1,0	0,25 – Há inconsistências e pouca articulação entre os problemas de pesquisa, objetivos, e a metodologia. O objeto de pesquisa não foi exposto com precisão.
6. Fundamentação teórica consistente e coerente com a proposta de pesquisa	2,0	0,50 – A fundamentação teórica não é desenvolvida, apenas cita uma lista de autores diversos.
7. Referências teóricas adequadas à proposta de pesquisa dentro da linha pretendida	2,0	0,50 – As categorias teóricas são rapidamente citadas, mas não são desenvolvidas. Ao final, faz citações aleatórias sem articulá-las ao conteúdo apresentado.
TOTAL	10,0	3,00

Em síntese, o projeto de pesquisa apresentado não define o objeto de pesquisa e traz incoerências internas entre o título, objetivos e problemas de pesquisa. A fundamentação teórica é frágil, pois, apenas elenca autores e obras diversas sem apresentar sua relação com a teoria marxista da dependência que se propõe a estudar. Por isso, INDEFERE-SE o recurso apresentado pelo candidato sobre o resultado preliminar da seleção.

Maceió, 18 de junho de 2021.

Comissão de Seleção – PPGSS/ UFAL

Maria Valéria Costa Correia
Maria Cristina Soares Paniago

Reivan Marinho de Souza
Japson Gonçalves Santos Silva

Diego de Oliveira Souza



RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA CPF: 063.883.634-40

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE		
Aspectos	Pontuação Máxima	Para uso da Comissão
1. Adequação do projeto tese a tema proposto por linha de pesquisa do programa	2,0	1,5
2. Uso de linguagem técnico-científica adequada	1,0	0,4
3. Apresentação de objetivos claros e coerentes com a proposta de pesquisa dentro da linha pretendida	1,0	0,4
4. Delimitação clara do objeto de estudo, sua relevância e contribuições para o desenvolvimento de estudos da área.	1,0	0,4
5. Coerência entre objetivos, hipóteses ou perguntas e desenvolvimento teórico-metodológico da proposta de pesquisa.	1,0	0,4
6. Fundamentação teórica consistente e coerente com a proposta de pesquisa	2,0	1,0
7. Referências teóricas adequadas à proposta de pesquisa dentro da linha pretendida	2,0	0,9
TOTAL	10,0	5,0

O projeto apresenta uma caracterização do problema imprecisa e limitada, sem profundidade teórica que justifique um estudo em nível de doutorado. O/A candidato/a trabalha com as formulações de “Determinantes Sociais da Saúde” (DSS) e “Determinação Social da Saúde” de forma imprecisa e superficial, sem considerar as diferenças entre elas. O projeto toma o NASF como objeto de estudo, mas ignora os recentes ataques que ele tem sofrido. Não poderia deixar de problematizar a Nota Técnica 3/2020 do Ministério da Saúde, quando praticamente se extingue os NASF’s ao se encerrar o cadastramento de novas equipes e alterar o modelo de financiamento. Trata-se de processo em curso para o qual existe resistência. Um projeto que se propõe a investigar o NASF a partir de uma perspectiva crítica não deveria omitir esse debate atual. Os objetivos estão relacionados à avaliação de uma prática profissional, não expressa a necessidade de análise, de produção teórica em nível de doutorado. Por isso, INDEFERE-SE o recurso apresentado pela candidata sobre o resultado preliminar da seleção.

Maceió, 18 de junho de 2021.

Comissão de Seleção – PPGSS/ UFAL

Maria Valéria Costa Correia

Maria Cristina Soares Paniago

Reivan Marinho de Souza

Japson Gonçalves Santos Silva

Diego de Oliveira Souza



RESPOSTA AO RECURSO DO CANDIDATO CPF: 018.476.391 - 60

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE		
Aspectos	Pontuação Máxima	Para uso da Comissão
1. Adequação do projeto tese a tema proposto por linha de pesquisa do programa	2,0	1,0
2. Uso de linguagem técnico-científica adequada	1,0	0,5
3. Apresentação de objetivos claros e coerentes com a proposta de pesquisa dentro da linha pretendida	1,0	0,5
4. Delimitação clara do objeto de estudo, sua relevância e contribuições para o desenvolvimento de estudos da área.	1,0	0,5
5. Coerência entre objetivos, hipóteses ou perguntas e desenvolvimento teórico-metodológico da proposta de pesquisa.	1,0	0,5
6. Fundamentação teórica consistente e coerente com a proposta de pesquisa	2,0	1,0
7. Referências teóricas adequadas à proposta de pesquisa dentro da linha pretendida	2,0	1,0
TOTAL	10,0	5,0

O projeto de pesquisa apresenta um objeto que é de interesse do Serviço Social, mas não consegue demonstrar, suficientemente, sua inserção na linha de pesquisa escolhida. A linguagem é razoável, mas apresenta trechos redundantes e com erros ortográficos. A proposta transita na área do Ensino (especialização lato sensu) e Gestão pública, ao propor subsídios para construção de uma política. Essa condição em si não é um problema, mas foi superdimensionada na proposta, afastando o projeto (como foi construído) do âmbito da pesquisa e aproximando-o da gestão pública do ensino. Diante disso, gerou-se imprecisões na formulação de questão de pesquisa, hipótese e nos objetivos. A fundamentação teórica é incipiente para o nível de doutorado, com conceitos, categorias e processos históricos abordados superficialmente. O projeto traz algumas referências importantes, mas ainda insuficientes para situar a proposta na intersecção entre Políticas Sociais, Gestão, Serviço Social, Ensino e Saúde. Pelo exposto, INDEFERE-SE o recurso apresentado pelo candidato sobre o resultado preliminar da seleção.

Maceió, 18 de junho de 2021.

Comissão de Seleção – PPGSS/ UFAL

Maria Valéria Costa Correia
Maria Cristina Soares Paniago

Reivan Marinho de Souza
Japson Gonçalves Santos Silva

Diego de Oliveira Souza



RESPOSTA AO RECURSO DA CANDIDATA CPF: 041.734.215 - 24

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE		
Aspectos	Pontuação Máxima	Para uso da Comissão
1. Adequação do projeto tese a tema proposto por linha de pesquisa do programa	2,0	0,5
2. Uso de linguagem técnico-científica adequada	1,0	0,5
3. Apresentação de objetivos claros e coerentes com a proposta de pesquisa dentro da linha pretendida	1,0	0,5
4. Delimitação clara do objeto de estudo, sua relevância e contribuições para o desenvolvimento de estudos da área.	1,0	0,5
5. Coerência entre objetivos, hipóteses ou perguntas e desenvolvimento teórico-metodológico da proposta de pesquisa.	1,0	0,5
6. Fundamentação teórica consistente e coerente com a proposta de pesquisa	2,0	1,0
7. Referências teóricas adequadas à proposta de pesquisa dentro da linha pretendida	2,0	1,0
TOTAL	10,0	4,5

O projeto da candidata se assemelha mais a uma proposta para a elaboração de uma política pública de ação, tendo como agente a gestão do Estado. Não apresenta um objeto de pesquisa; não há uma indagação teórico-crítica que motive uma investigação em nível de doutorado, nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social PPGSS - FSSO/ UFAL. Define como resultados buscados a criação de normativas de intervenção, de organização administrativa e de política institucional, a exemplo da criação de um Sistema de Vigilância Educacional. Especifica como foco a área de educação. Demonstra insuficiência no domínio do referencial teórico indicado, com base no “método dialético” e em sua articulação com o objeto de pesquisa, os objetivos e a metodologia apresentados no projeto. Pelo exposto, confirmamos a nota atribuída após a avaliação do projeto proposto.

Maceió, 18 de junho de 2021.

Comissão de Seleção – PPGSS/ UFAL

Maria Valéria Costa Correia
Maria Cristina Soares Paniago

Reivan Marinho de Souza
Japson Gonçalves Santos Silva

Diego de Oliveira Souza



RESPOSTA AO RECURSO DO CANDIDATO CPF: 025.971.384-88

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE		
Aspectos	Pontuação Máxima	Para uso da Comissão
1. Adequação do projeto tese a tema proposto por linha de pesquisa do programa	2,0	1.0 - Adequação à linha de pesquisa 3
2. Uso de linguagem técnico-científica adequada	1,0	0,25 – Linguagem técnica sem precisão dos aportes teóricos.
3. Apresentação de objetivos claros e coerentes com a proposta de pesquisa dentro da linha pretendida	1,0	0,25 - Não há proposta clara de pesquisa. Não há objetivo geral, apenas objetivos específicos, que não possibilitam constituir reflexões teóricas.
4. Delimitação clara do objeto de estudo, sua relevância e contribuições para o desenvolvimento de estudos da área.	1,0	0,25 – O objeto de estudo se mostra impreciso, o que dificulta a apreensão da pesquisa. Não há destaque quanto a relevância da pesquisa na área do Serviço Social. O projeto não apresenta título.
5. Coerência entre objetivos, hipóteses ou perguntas e desenvolvimento teórico-metodológico da proposta de pesquisa.	1,0	0,25 – Há fragilidade e incoerência entre os objetivos, a hipótese e a metodologia de pesquisa. Não está claro o problema de pesquisa.
6. Fundamentação teórica consistente e coerente com a proposta de pesquisa	2,0	0,50 – Fragilidade na fundamentação teórica. As temáticas abordadas ao longo dos itens da proposta de pesquisa não apresentam consistência teórica.
7. Referências teóricas adequadas à proposta de pesquisa dentro da linha pretendida	2,0	0,50 – Poderia ter explorado categorias teóricas no desenvolvimento da proposta de pesquisa em relação às referências apresentadas.
TOTAL	10,0	3,00

Em síntese, o projeto de pesquisa não apresenta uma revisão de literatura que aponte possíveis categorias para subsidiar a análise do objeto de pesquisa. Assim, evidencia-se imprecisão na delimitação do objeto e problema de pesquisa, na hipótese, na metodologia e nos objetivos que mostram a falta de articulação e insuficiência em relação aos fundamentos teórico-metodológicos. Por isso, INDEFERE-SE o recurso apresentado pelo candidato sobre o resultado preliminar da seleção.

Maceió, 18 de junho de 2021.

Comissão de Seleção – PPGSS/ UFAL

Maria Valéria Costa Correia
Maria Cristina Soares Paniago

Reivan Marinho de Souza
Japson Gonçalves Santos Silva

Diego de Oliveira Souza